

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

108/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares,
etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, **no sentido de abrir o canteiro central da Avenida Paulo Nunes da Silva, no cruzamento com a Rua Rio Branco e com a Rua Maceió, dando acesso ao Bairro Jardim Vila Lobos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Jardim Vila Lobos que utilizam a Avenida Paulo Nunes da Silva como principal acesso ao Bairro.

O canteiro central existente na Avenida Paulo Nunes da Silva impede o acesso direto a Rua Rio Branco ou vice versa. Portanto, a abertura do canteiro central nesse cruzamento facilitaria muito o acesso e fluidez do trânsito nesse local.

Já no cruzamento com a Rua Maceió, existe uma passagem no canteiro central, porém torna-se necessário abrir mais uma passagem, deixando apenas como canteiro central um pequeno espaço reservado para o poste de iluminação pública existente no local, de forma a também melhorar a fluidez do trânsito nesse trecho.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2019.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2019

**de autoria do vereador*

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 ABR. 2019
 PROT. Nº 194
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com